



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 175/2024

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **MARIA APARECIDA AFONSO PAIONK**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** no período de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Prima
AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
01/04/2024